



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 5 ao Projetos de Lei Nº 72/2023

EMENDA MODIFICATIVA N º AO PROJETO DE LEI 72/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

“MODIFICA-SE A REDAÇÃO DO ARTIGO 27 DO PROJETO DE LEI 72/2023, QUE PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ”

Art. 27. É vedado o lançamento no meio ambiente de qualquer forma de matéria, energia, substância ou mistura de substâncias, em qualquer estado físico, prejudiciais ao ar, ao solo, ao subsolo, às águas, à fauna e à flora, que sejam, impróprias, nocivas ou ofensivas à saúde, inconvenientes, inoportunas ou incômodas ao bem-estar público, em desconformidade com a legislação vigente, prejudiciais ao uso, gozo e segurança da propriedade, ou que acarretem a sua desvalorização, bem como ao funcionamento normal das atividades da coletividade, independentemente de se tratar de atividades que possuam projeto aprovado, licenciamento ambiental efetuado e concedido, seja ele no âmbito municipal, estadual ou federal.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 24 de julho de 2023.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**

PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - MS7K-ZCUD-4ZZK-015W



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 72/2023

A presente emenda visa melhor adequar a redação do artigo, modificando-a para acrescentar que tal proibição também é estendida às situações que causarem desvalorização da propriedade, e complementando que a vedação de lançamento no meio ambiente dessas substâncias nocivas, independe de se tratar de atividades que possuam projeto aprovado ou de licenciamento ambiental efetuado e concedido, seja ele no âmbito municipal, estadual ou federal.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 24 de julho de 2023.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**

PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - MS7K-ZCUD-4ZZK-015W



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MS7KZCUD4ZZK015W>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MS7K-ZCUD-4ZZK-015W

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - MS7K-ZCUD-4ZZK-015W